LEI Nº 5.276, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2002

Denomina Praça Nilo da Silva Tré a Praça situada na Rua Cambuquira, no Bairro Afonso Pena, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Nilo da Silva Tré a Praça situada na Rua Cambuquira, no Bairro Afonso Pena, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamentos de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, TELEMAR e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de fevereiro de 2002

Galileu Teixeira Machado Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

JUSTIFICATIVA Projeto de Lei nº CM-163, de autoria do Vereador Sebastião Tão

Nilo da Silva Tré, filho de Vitorino Tré e Antonieta da Silva Tré, nascido em Divinópolis, MG, aos 24 dias do mês de Agosto de 1924, casou se com Calice Alves da Silva Tré, com quem teve 08 filhos, sendo: Silvana, Sirlei, Silvério, Soraia, Sergio, Silvio, Simone e Sanderson.

Nilo, como era conhecido, era mecânico, e possuía uma oficina ao lado de sua residência, na rua Cambuquira, no bairro Afonso Pena, e era o mecânico responsável pela assistência aos carros e caminhões da CEMIG, e também da Policia Militar, este na maioria das vezes, sem receber pelo trabalho prestado, na época, a cidade dispunha de apenas dois camburões, e não podiam ficar parados à espera de verbas para manutenção, então ele se prontificava a executar os serviços.

Nilo, faleceu em 25/04/91, vitima de infarto agudo do miocárdio.

Até hoje é lembrado por todos como uma pessoa generosa e um ótimo pai de família, que sempre estava disposto a ajudar aos mais necessitados.

Publicação Jornal Participação nº 58, de 11 a 24/02/2002